

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0009505/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 4.012,27 (quatro mil doze reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000087	016002.1030200592.126 333903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	2.712,27
0000048	016003.1030500602.130 333903000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	01500	1.100,00
0000066	016005.1012200632.136 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DC MATERIAL DE CONSUMO	01400	200,00
TOTAL :				4.012,27

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 4.012,27 (quatro mil doze reais e vinte e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	016001.1030100582.117 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	900,00
0000034	016002.1030200592.126 333903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM RECU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	1.000,00
0000049	016003.1030500602.130 333903600000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01500	200,00
0000059	016004.1030100612.134 333903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - RECURSO MUNICIPAL MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	1.712,27
0000067	016005.1012200632.136 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	200,00
TOTAL :				4.012,27

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 09 novembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL